



APOSTILA Nº 013/2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato de n.º 056/2018, firmado com a **MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**. Que tem por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo, com Reposição Eventual de Peças, Acessórios e Lubrificantes nos Aparelhos/Equipamentos dos Sistemas de Iluminação, sinalização de emergência, Detecção, Alarme e Combate a Incêndio pertencentes aos Estado da Bahia e em uso na Procuradoria Geral do Estado. Para, com base no quanto previsto no §1º da cláusula décima do referido instrumento, conceder o reajuste de 10,42%, retroativo ao mês de setembro de 2021, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, compreendido entre setembro de 2020 à agosto de 2021.

Com a concessão do reajuste acima indicado, fica alterado o valor global do contrato, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
1	Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo, com Reposição Eventual de Peças, Acessórios e Lubrificantes nos Aparelhos/Equipamentos dos Sistemas de Iluminação, Sinalização de Emergência, Detecção, Alarme e Combate a Incêndio	R\$ 4.026,26	R\$ 48.315,12
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 48.315,12</b>

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, de setembro de 2021.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
*Procurador Geral do Estado*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 17/11/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 17/11/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 17/11/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00038732596** e o código CRC **625AF8B7**.

**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0409.2021.0027512-12  
 Contrato nº PGE 040/2021 - Pregão Eletrônico nº 132/2020  
 Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 Contratada: **GD SERVIÇOS INTERNET LTDA EPP**  
 Objeto: Serviços de conectividade denominado Rede Governo, contemplando Links de Internet Banda Larga Fixa, no valor global estimado de R\$ 9.144,00 (nove mil cento e quarenta e quatro reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40. Prazo: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura (16/11/2021) Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.  
 Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica -CGE  
 Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão  
 Fiscal: Maurício de Cerqueira Pereira

**RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 013/2021 AO CONTRATO Nº PGE 056/2018.**

Processo nº 006.7550.2018.0001966-37 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI** - Objeto: Concessão de reajuste de 10,42% retroativo a setembro de 2021, referente à aplicação do índice INPC/IBGE apurado entre setembro de 2020 e agosto de 2021, alterando o valor global estimado para R\$ 48.315,12 (quarenta e oito mil trezentos e quinze reais e doze centavos).

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 059/2021**

**Processo SEI:** 009.0281.2021.0013967-13. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli. **Objeto:** Prestação de serviço de publicidade legal (publicação de atos oficiais realizados em atendimento à prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou normas internas da Administração Pública) em jornal diário de grande circulação do Estado da Bahia, de acordo com as especificações do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 134/2021. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0004; **Ação:** 04.131.502.2020; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura do contrato:** 16.11.2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 058/2021**

**Processo SEI:** 073.5747.2019.0012930-89. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Alta Tensão Serviços e Materiais Elétricos Ltda - EPP. **Objeto:** Elaboração de projeto elétrico de entrada de energia (Cubículo de medição e proteção), projeto de readequação da subestação principal e rede de média tensão subterrânea, com cabines de manobras, para o campus da UESC - Ilhéus, de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 105.174,31 (cento e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos). **Vigência:** Prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, ambos contados da assinatura da ordem de serviço pela Administração. **Modalidade de Licitação:** Convite nº 003/2021. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. **Unidade Gestora:** 11.304; **Ação:** 12.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Destinação de Recurso:** 0114. **Assinatura:** 17.11.2021.

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2011 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**

**Processo SEI nº:** 009.0177.2021.0017607-60. **Locatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Locador:** Reinaldo Teixeira Braga. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 60 (sessenta) dias, a contar de 24.11.2021 e término em 22.01.2022 ou até a transferência da unidade SAC Lauro de Freitas para um novo local, mantendo-se o valor mensal de R\$ 31.266,91 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Atividade:** 04.122.315.2864, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39, **Fonte de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 16.11.2021.

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
042/2021	Arc Comercial	24.195.956/0001-54	3.150,00

Salvador, 17.11.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

**ERRATA**

No Extrato de Resumo do Contrato nº 21/064-01 - publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 17/11/2021, onde se lê: Valor Global: R\$ 47.431,10 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos) - Leia-se: Valor Global R\$ 24.428,18 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos - Salvador, 17.11.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

PROCESSO nº 023.1899.2021.0003358-64  
 EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/SEAP/2020  
 PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa LIMPSEV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS EIRELI. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/11/21. Data da assinatura: 12/11/2021.

PROCESSO nº 023.1899.2021.0003356-01  
 EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/SEAP/2020  
 PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a EMPRESA PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/21. Data da assinatura: 10/11/2021.

PROCESSO Nº 023.1928.2021.0005559-57  
 EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.012/SEAP2016  
 PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a Empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: repactuação do contrato nº 012/2016 por advento da CCT 2018/2019 e da Sentença Normativa /2020. Data da assinatura: 16/11/2021.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 - FAPESB/EMPRESA GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. SEI 084.0505.2021.0003895-68. **Objeto:** Fica prorrogado prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, vigendo de 28/11/2021 e término em 27/11/2022. **Assinam:** Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP  
 PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00058/2021	IMPERIO ELETRO E IFORMÁTICA EIRELI	PCE Nº. 36.004.2021.0016	619,98	008.2147.2021.0007606-81
36.004.00063/2021	MASTER COMERCIAL EIRELI	LIC. Nº. 09.009-PE062/2020	2.881,20	008.1867.2021.0008450-12

**SECRETARIA DE CULTURA****Reti-Ratificação ao 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2016**

Fica reti-ratificado o Contrato nº 042/2016, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura, e a Topos Informática do Brasil Ltda., ao qual fica alterada a Cláusula Primeira. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos e Sr. Walter Cardoso Ribeiro Júnior.